EMENDA IMPOSITIVA 37/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Müller" – Unidade II (CAIJ/CRIPAM) CNPJ: 03.236.126/0001-58 Aquisição de equipamentos para fortalecimento do projeto "Espaço de Convivência e Lazer da Unidade II – CAIJ/CRIPAM". A Casa de Recuperação Infantil Pe. Pascoal Forin – CRIPAM, há mais de 17 anos, desenvolve ações socioassistenciais de alta relevância nos municípios de Corumbá e Ladário/MS, atendendo diariamente crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. A Unidade II, localizada em região periférica e atendendo prioritariamente famílias em maior risco social, realiza atividades no contraturno escolar, incluindo oficinas de arte, música, dança, reforço escolar, desenvolvimento comunitário e práticas esportivas. Contudo, ainda carece de equipamentos adequados para execução plena das atividades, o que limita a oferta de serviços e a qualidade do atendimento. A presente emenda visa fortalecer o espaço de convivência e lazer, garantindo

	infraestrutura segura, atrativa e adequada às necessidades pedagógicas, recreativas e sociais da unidade. **Itens a serem adquiridos:** • 02 Mesas de Pebolim (Totó) – R$ 2.500,00 • 01 Mesa de Ping Pong – R$ 2.000,00 • 30 Mesas plásticas – R$ 3.000,00 • 60 Carteiras escolares – R$ 15.000,00 • 01 Caixa de som com microfone – R$ 3.000,00 • 01 Geladeira 300L – R$ 3.500,00 01 Fogão industrial – R$ 3.000,00
Descrição:	Aquisição de equipamentos essenciais para execução e ampliação das atividades socioeducativas, recreativas, de apoio pedagógico e convivência comunitária para as crianças, adolescentes e famílias atendidas pela Unidade II – CAIJ/CRIPAM.
Finalidade:	Melhorar o espaço de convivência, lazer e formação da **Unidade II do CAIJ**, por meio da aquisição de equipamentos e mobiliários voltados ao fortalecimento das atividades socioeducativas. Promover atividades de lazer educativo e integração social; garantir melhores condições para oficinas, reuniões e eventos comunitários; criar um ambiente mais atrativo, acolhedor e funcional para os atendimentos; valorizar o espaço da Unidade II, ampliando o alcance das ações da CRIPAM. Atendendo crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Unidade II do CAIJ, estimando-se 120 beneficiários diretos e cerca de 240 indiretos.
Justificativa:	A Unidade II do CAIJ/CRIPAM está situada em território de alta vulnerabilidade social e desempenha papel essencial na proteção, acompanhamento e desenvolvimento de crianças, adolescentes e suas famílias. O espaço atual necessita de melhorias estruturais e aquisição de equipamentos

	adequados para assegurar qualidade, segurança e continuidade das atividades ofertadas. A aquisição dos equipamentos listados permitirá: • Modernização da infraestrutura; • Criação de um ambiente adequado às práticas pedagógicas e recreativas; • Melhoria no atendimento e acolhimento; • Ampliação da participação das famílias e fortalecimento comunitário. A emenda é fundamental para assegurar condições dignas e qualificadas às ações sociais realizadas pela instituição, promovendo inclusão, desenvolvimento cidadão e fortalecimento de vínculos.
Valor da Emenda:	**R$ 17.250,00 dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	**Órgão:** 02 – Poder Executivo **Secretaria:** Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica SEGES **Unidade Administrativa:** 80 – SEGES **Função:** 08 – Assistência Social **Subfunção:** 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente **Programa:** 0006 – Desenvolvimento Social **Ação:** 4314 – Apoio a Entidades / Parcerias Institucionais **Categoria Econômica: 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos** **Fonte de Recurso: 1.500.0000.000**

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃOÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.704,86

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a)